

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

EDITAL N.º 02/98

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E O DEPARTAMENTO DA BAHIA DO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL, DIVULGAM PELO PRESENTE EDITAL AS NORMAS E A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARQUITETÔNICO-URBANÍSTICAS, EM NÍVEL DE ESTUDO PRELIMINAR, PARA CINCO (05) ÁREAS ESTRUTURANTES DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLAM
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

**DEPARTAMENTO DA BAHIA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL,
SEÇÃO BAHIA - IAB/BA**

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ÍNDICE

- 1. DO EDITAL.**
 - 2. DAS NORMAS REGULADORAS.**
 - 3. DA FINALIDADE.**
 - 4. DO OBJETO.**
 - 5. DA ENTIDADE PROMOTORA.**
 - 6. DA ENTIDADE ORGANIZADORA.**
 - 7. DO CALENDÁRIO.**
 - 8. DAS INSCRIÇÕES.**
 - 9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO.**
 - 10. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES.**
 - 11. DO ARQUITETO COORDENADOR.**
 - 12. DA COMISSÃO JULGADORA E DO PROCESSO DE JULGAMENTO.**
 - 13. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO.**
 - 14. DA ENTREGA DOS TRABALHOS.**
 - 15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.**
 - 16. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES SELECIONADAS.**
 - 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.**
 - 18. ANEXOS.**
 - I. Princípios Básicos para Urbanização (Subsídios para definição da proposta).**
 - II. Informações básicas sobre cada área. (em separado).**
 - III. Ficha de Inscrição.**
 - IV. Ficha de Identificação**
 - V. Compromisso de Participação.**
 - VI. Modelo de Legenda Padrão dos Painéis.**
 - VII. Minuta de Contrato com a FMLF.**
 - VIII. Tabela de Áreas e Estimativa e Remuneração.**
 - IX. Cartografia Disponibilizada**
-

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

1. DO EDITAL

O presente **Edital** e seus anexos fixam as normas para a realização do **Concurso Público em nível de ante-projeto de urbanização e arquitetura para cinco (05) áreas estruturantes no Subúrbio Ferroviário de Salvador.**

2. DAS NORMAS REGULADORAS

Este **Concurso** será regido em tudo que neste **Edital** estiver expressamente estipulado, pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, pelo Regulamento Nacional de Concursos do Instituto de Arquitetos do Brasil e pelo Convênio firmado entre a FMLF/PMS e o IAB/BA em 09 de dezembro de 1998.

3. DA FINALIDADE

O presente **Edital** e seus anexos têm por finalidade estabelecer as condições para a realização de **Concurso Público** entre equipes multidisciplinares, coordenadas por um arquiteto(a) e/ou urbanista, para a seleção de **propostas arquitetônica-urbanísticas, em nível de estudo preliminar idéias, para cinco (05) áreas estruturantes do Subúrbio Ferroviário de Salvador e que servirão para subsidiar o plano geral de intervenção a ser elaborado pela FMLF/SEPLAM.**

3.1 O **concurso**, que se realizará em uma única etapa, visa a seleção da melhor **proposta arquitetônica/urbanística** para cada uma das áreas a seguir indicadas (ver mapas anexos) sendo esta seleção realizada por uma única comissão julgadora; o desenvolvimento **em nível de anteprojeto urbanístico e arquitetônico**, será contratado pela Prefeitura Municipal de Salvador, através da Fundação Mário Leal Ferreira, com cada equipe vencedora.

3.2 O **concurso premiará** para cada área os três primeiros colocados em com a seguinte remuneração:

1º lugar (equipe vencedora)	Contratação para o desenvolvimento da proposta
2º lugar	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3º lugar	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Nota: a equipe colocada em primeiro lugar em cada área receberá a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), como parcela inicial da remuneração prevista para o desenvolvimento da idéia vencedora, que será abatida do total contratado.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

4. DO OBJETO

O objeto do presente **Concurso** é a elaboração de **Proposta de Desenho Urbano e de Arquitetura** para cinco (05) áreas envolvendo equipamento estruturantes para do Subúrbio Ferroviário de Salvador, em nível de estudo preliminar, a seguir discriminadas e caracterizadas no Anexo II:

- Área Estruturante 1: Plataforma
- Área Estruturante 2: Orla Itacarânia / Escada
- Área Estruturante 3: Orla: Praia Grande / Periperi
- Área Estruturante 4: Vale do Paraguari
- Área Estruturante 5: Núcleo de Paripe

Entende-se por Desenho Urbano e Arquitetura a concepção programática, edilícia, paisagística e urbanística, para implantação, aproveitamento e/ou complementação de estrutura de equipamento e serviços urbano polarizadores, indispensáveis à aglomeração urbana do entorno, propiciando melhoria nas condições ambientais e de vida da sua população, (para maiores detalhes ver anexos I e II), que sejam auto financiáveis e capazes de gerar emprego e renda.

5. DA ENTIDADE PROMOTORA

- 5.1. O Promotor do Concurso é a Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), através da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), entidade vinculada à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEPLAM).
- 5.2. As obrigações e responsabilidades do Promotor, assim como suas prerrogativas, condições e contrapartidas, estão estabelecidas no Convênio firmado entre FMLF e o IAB/BA, no dia 09 de dezembro de 1998.

6. DA ENTIDADE ORGANIZADORA

- 6.1. A entidade organizadora é o Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil - (IAB-BA), nos termos estabelecidos no Convênio firmado com a FMLF/PMS.
- 6.2. A organização do **Concurso** é encargo do Coordenador, Arquiteto Roberto Cortizo Justo, sócio titular do IAB-BA.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

7. DO CALENDÁRIO

- Lançamento Concurso 11 de dezembro de 1998
- Inscrições de 14 a 31 de dezembro de 1998
- Elaboração propostas de 02 de janeiro de 1999 a 18 de fevereiro de 1999
- Entrega trabalhos 19 de fevereiro de 1999, até às 18:00 h., no IAB-BA.
- Limite para consultas 22 de janeiro de 1998
- Limite para respostas 29 de janeiro de 1998
- Julgamento de 20 a 22 de fevereiro de 1999
- Divulgação dos resultados 23 de fevereiro de 1999
- Desenvolvimento dos projetos de 24 de fevereiro à 22 de abril de 1999

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições para o presente **Concurso** estarão abertas desde as 13:00h do dia 14 dezembro de 1998 até às 18:00 h do dia 31 de dezembro do mesmo ano, na Sede do IAB-BA, podendo ser efetuadas diretamente, ou mediante encaminhamento ao Instituto da **Ficha de Inscrição**, anexa ao Edital, juntamente com a cópia xerox do comprovante bancário do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções contidas na própria ficha, e da cópia da carteira do CREA do profissional responsável.
- 8.2. Na sede do IAB-BA ficará disponível para consulta, sem poder ser retirado, um exemplar completo do **Edital do Concurso**, onde os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis sobre o **Concurso**; também na sede do IAB-BA estarão disponíveis as **Fichas de Inscrição**. Estará ainda disponibilizado para consulta, sem poder ser retirado, o seguinte material técnico: diagnóstico de macro e microdrenagem, indicação de áreas de risco, diagnóstico sócio-econômico e ambiental, proposta de macro e microesturturação viária, proposta de intervenção no Parque Pirajá / São Bartolomeu.
- 8.3. A **Ficha de Inscrição**, expedida em uma única via, será preenchida à máquina e/ou letra de forma pelo interessado, que deverá responder a todas as informações ali solicitadas.
- 8.4. A **Ficha de Inscrição** deve ser enviada ao IAB-BA. Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil aos cuidados do Arquiteto Coordenador, Arquiteto Roberto Cortizo

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Justo, End.: Ladeira da Praça, 9/17, Ed. dos Arquitetos, Salvador - Bahia, CEP 40.020-320, tel. (071) 321-4341, Fax (071) 321-2808.

- 8.5. Aqueles que se inscreverem diretamente na sede do IAB-BA receberão imediatamente o conjunto completo de informações para elaboração da proposta (**Edital do Concurso**). Para os que se inscreverem mediante correspondência, o **Edital do Concurso** será remetido logo após a chegada da **Ficha de Inscrição**, devidamente acompanhada do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 8.6. Os inscritos serão numerados pela ordem de chegada, mediante código de conhecimento exclusivo do inscrito e do Arquiteto Coordenador, tanto para aqueles que se inscreverem diretamente na Sede do IAB-BA, como para aqueles que o fizerem mediante correspondência; a **Ficha de Inscrição** já devidamente numerada, será devolvida ao remetente.
- 8.7. Nenhuma inscrição será aceita após às 18:00h de 31 de dezembro de 1998. As inscrições por correspondência deverão ser postadas até esta data.
- 8.8. A inscrição será sempre individual, feita pelo inscrito, ou através de procurador devidamente credenciado, em nome de um único profissional, arquiteto responsável pela **proposta** que concorrerá à escolha. A nomeação da equipe multidisciplinar e o seu currículo, co-autoria, os colaboradores ou pessoa jurídica será feita em **ficha de identificação** própria, que será anexada à embalagem do trabalho (ver itens 9 e 10).
- 8.9. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais), para cada área, para sócios quites do IAB, condição a ser atestada na entrega da **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida. Aos profissionais não enquadrados na situação acima, a taxa de inscrição será de R\$130,00 (cento e trinta reais) por cada área.
- 8.10. Cada inscrito receberá um dossiê sobre a área escolhida, composto de dados e plantas sobre as áreas, conforme especificado no Anexo II.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 9.1. Estão credenciados à participação no **Concurso** todos os profissionais diplomados em arquitetura, registrados no sistema CREA, e em pleno gozo de seus direitos profissionais.
- 9.2. Cada **profissional** só poderá fazer uma única inscrição por área e apresentar uma única **proposta** por área, não sendo permitidas variações ou alternativas de um mesmo trabalho.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- 9.3. Apesar da inscrição ser feita apenas por um arquiteto, o mesmo deverá obrigatoriamente apresentar uma equipe multidisciplinar, que coordenará.
- 9.4. O profissional titular da inscrição só poderá participar numa única equipe, não podendo participar ou comparecer na composição de outro inscrito, em co-autoria, colaboração, consultoria ou qualquer outra forma de participação.
- 9.5. Os participantes deverão satisfazer as exigências do **Edital**, e atender o programa e suas diretrizes (Anexos I e II), implicando sua desobediência em desclassificação da proposta.
- 9.6. É vedada a participação no **Concurso**, a qualquer pretexto, seja na condição de inscritos, co-autores, colaboradores, integrantes de equipes, consultores ou de qualquer outra forma, das seguintes pessoas:
- Membros da atual Diretoria do Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/BA;
 - Profissionais e funcionários vinculados aos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador.
 - Membros da Comissão Julgadora e seus suplentes;
 - Arquiteto Coordenador;
 - Pais, filhos, cônjuges, irmãos e sócios formais em pessoa jurídica das pessoas e entidades assinaladas acima.
- 9.7. A transgressão, de algum concorrente, em relação ao exposto no item anterior, antes ou depois de julgadas as **propostas** ou promulgados os resultados, implicará na desclassificação da proposta comprometida.
- 9.8. A denúncia da infração se dará por representação formal e comprovada, por qualquer pessoa, dirigida ao Arquiteto Coordenador que a avaliará e a levará à decisão do IAB-BA e do FMLF/SEPLAM/PMS, caso o fato se dê até a data final da entrega das propostas. Dessa data em diante e até o julgamento final a denúncia será avaliada pela **Comissão Julgadora**. Em ambos os casos as denúncias serão analisadas e acatadas ou não, em comum acordo pelo Promotor (FMLF/SEPLAM/PMS) e o Organizador (IAB-BA).
- 9.9. Decorrerá prazo inexorável de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, para apresentação formal de denúncia de fraude ou plágio, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

9.10. É obrigatório a participação dos concorrentes no Work Shop sobre o Subúrbio Ferroviário que será promovido pela FMLF com dados do PANGEA, que apresentará um diagnóstico da área.

10. DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

10.1. É condição essencial, para a contratação das equipes selecionadas, que o profissional cujo nome constar da **Ficha de Identificação** seja efetivamente o responsável por sua equipe até a conclusão do contrato.

10.2. É obrigatória a apresentação, na entrega da **Proposta**, do currículo sintético do arquiteto/urbanista responsável e dos demais componentes da equipe, integrada necessariamente por profissionais de arquitetura, engenharia, urbanismo e de outras áreas do conhecimento consideradas necessárias à elaboração da **Proposta** pelos concorrentes; os currículos deverão destacar os trabalhos similares ao objeto do **Concurso** e os profissionais envolvidos em cada equipe deverão preencher e assinar o **Compromisso de Participação**, conforme modelo apresentado no Anexo V.

10.3. Os concorrentes deverão explicitar na **Ficha de Identificação**, o nome do arquiteto-urbanista responsável, nome e qualificação dos componentes da equipe e nome da pessoa jurídica, se for o caso, para efeito de posterior contratação pela Fundação Mário Leal Ferreira Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para elaboração do **Anteprojeto** Os concorrentes deverão anexar, ainda, à **Ficha de Identificação** uma declaração de permanência de vínculo (Anexo V), durante a elaboração do trabalho, entre os profissionais envolvidos em cada equipe e a pessoa jurídica correspondente.

11. DO ARQUITETO COORDENADOR

11.1. O Arquiteto Coordenador tem como atribuições:

- a) organizar o **Edital** em comum acordo com o Promotor e o Organizador;
- b) organizar, divulgar, distribuir e receber os materiais do **Concurso**, de acordo com as condições do **Edital**;
- c) zelar e proceder de modo a assegurar a não identificação da autoria dos trabalhos durante todo o processo do **Concurso** e do **Julgamento**, garantindo absoluto sigilo;

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- d) desclassificar qualquer trabalho inscrito que apresente externamente alguma marca que permita identificação do concorrente;
- e) instalar a **Comissão Julgadora** e assessorar os trabalhos de julgamento com direito a voz, sem voto, e promulgar o resultado do **Concurso**;
- f) providenciar e diligenciar as súmulas, atas, relatórios, homologações, referentes à organização e julgamento do **Concurso**;
- g) organizar e promover Atos Públicos para divulgação do resultado do **Concurso**;
- h) apresentar relatório de suas atividades ao final do **Concurso**.

11.2. O Arquiteto Coordenador estabelecerá, durante a fase de elaboração dos trabalhos, um sistema de esclarecimento às dúvidas de interpretação do **Edital**. Qualquer inscrito, membro da **Comissão Julgadora** ou suplente, poderá consultar por escrito ao Arquiteto Coordenador remetendo carta identificada e com o número de inscrição. As consultas poderão ser feitas, também, da mesma forma pelo Fax (071) 321-2808. Não será atendida nenhuma consulta, e/ou esclarecimento, pessoalmente, por telefone ou por correspondência, que não atenda o estabelecido neste **Edital**.

11.3. As consultas obedecerão o seguinte calendário, que será cumprido rigorosamente: as consultas serão recebidas até 02 de fevereiro de 1999, serão respondidas e postadas até 09 de fevereiro de 1999.

11.4. As respostas às consultas serão enviadas a todos os inscritos, em conjunto e simultaneamente. Todas as respostas do Arquiteto Coordenador passarão a fazer parte integrante do **Edital**.

12. DA COMISSÃO JULGADORA E DO PROCESSO DE JULGAMENTO

12.1. Antes da sessão de instalação da **Comissão Julgadora**, o Arquiteto Coordenador contará todos os pacotes recebidos, registrando o número de participantes; em seguida abrirá todas as embalagens externas e conferirá todos os envelopes, verificando se há alguma marca identificadora externamente, em caso positivo os separará; para desclassificação; em seguida fará registro do número de inscrição dos trabalhos desclassificados por identificação, se for o caso, e relacionará os demais concorrentes, destacando cada sobrecarta do envelope maior, marcando a ambos com um mesmo número e guardando todas as sobrecartas sob custódia e sigilo até o final do julgamento, quando serão abertas, no **Ato Público de Identificação** dos trabalhos e **divulgação dos resultados**.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- 12.2. Ao iniciarem-se os trabalhos da **Comissão Julgadora**, o Arquiteto Coordenador entregará às mesmas os envelopes com as propostas dos concorrentes, acompanhada de relatório sobre desclassificação, se houver.
- 12.3. A **Comissão Julgadora**, reunir-se-á na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, e terão o prazo de 20 a 22 de fevereiro de 1999 para realizar seus trabalhos. A **Comissão Julgadora** ao iniciar os trabalhos, verificará e confirmará os envelopes regulares e aqueles com propostas desclassificadas pelo Arquiteto Coordenador, se houver, registrando estes procedimentos na primeira súmula e no relatório final.
- 12.4. A **Comissão Julgadora** será composta por três integrantes, sendo um indicado pelo IAB-BA e um pela FMLF e outro escolhido pela FMLF na lista do corpo de jurados do IAB/BA:

COMISSÃO JULGADORA

Arq. Neilton Dórea	IAB-BA
Arq. Terezinha Lúcia Gonçalves Rios	FMLF
Arq. Itamar de Aguiar Batista	FMLF/IAB-BA

- 12.5. Serão suplentes da **Comissão Julgadora** e substituirão a qualquer tempo quaisquer dos três titulares, os seguintes profissionais:

Arq. Eunice Gusmão	IAB-BA
Arq. José Jorge Cardoso Moura	FMLF

- 12.6. A **Comissão Julgadora** deverá emitir parecer sobre cada uma das **Propostas Selecionadas**, de acordo com os critérios e diretrizes estabelecidos no item 15 e Anexo I
- 12.7. A **Comissão Julgadora** não aceitará trabalhos que descumpram o **Edital do Concurso**, devendo explicitar clara e detalhadamente, na Ata de Julgamento, os motivos da recusa.
- 12.8. A **Comissão Julgadora** poderá, a seu critério, convidar consultores de outras áreas do conhecimento de modo a orientá-las na análise das **Propostas** apresentadas.
- 12.9. A **Comissão Julgadora** deverá, sempre, levar em consideração as exigências do presente **Edital**, assim como incorporar ao julgamento todas as informações adicionais fornecidas pelos consultores e pelo Arquiteto Coordenador.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- 12.10. As reuniões da **Comissão Julgadora** serão secretas, participando como assessores, sem direito a voto, os suplentes, o Arquiteto Coordenador e os consultores técnicos que o Júri considerar conveniente convocar.
- 12.11. Em caso da ausência de alguns dos membros da **Comissão Julgadora**, o suplente poderá assumir com todas as prerrogativas do titular.
- 12.12. As reuniões do **Júri** serão de análise e deliberação. As reuniões de deliberação só se realizarão com a presença de todos os jurados; nas reuniões de deliberação é proibida a participação de consultores.
- 12.13. As decisões de cada **Comissão Julgadora** serão por maioria simples de voto e finais e inapeláveis (salvo em caso de plágio comprovado de qualquer proposta selecionada ou de constatação de fraude, como previsto nos itens 9.6, 9.7, 9.8, 9.9).
- 12.14. A **Comissão Julgadora** poderá declarar revogado o **Concurso**, somente por unanimidade, e para cada área individualmente e nas seguintes condições devidamente **justificadas e registradas**:
- a) inexistência de proposta que atenda ao Edital;
 - b) motivação que a **Comissão Julgadora** julgar impreterível e acreditar justificável.
- 12.15. De cada sessão da **Comissão Julgadora** deverão ser lavradas súmulas, que subsidiarão o relatório final e onde deverão ser explicitados os procedimentos e critérios de julgamento e emitido parecer sobre cada trabalho selecionado.
- 12.16. A Comissão Julgadora só poderá proclamar um único vencedor por área. O nível de qualidade das **Propostas** permitirá à Comissão Julgadora emitir menções honrosas, sem direito a prêmio ou a contratação.

13. DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

- 13.1. A forma de apresentação das **Propostas** visa obter uma padronização que torne o mais possível impessoal o conjunto de desenhos apresentados, permitindo à Comissão Julgadora avaliar e confrontar com isenção as propostas dos concorrentes.
- 13.2. As pranchas, a embalagem e os envelopes não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, nomes próprios ou quaisquer outros tipos de identificação, além daqueles previstos no Anexo VI, (área em estudo, numeração das pranchas e legendas) sob a pena de desclassificação. (itens 11.1.d e 12.1)

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

13.3. As **Propostas** deverão ser apresentadas sob a forma de **painéis** e de **relatórios**, com o seguinte conteúdo mínimo:

painéis: sobre a base cartográfica fornecida no **Edital**, (escala 1:2.000) contendo a proposta urbanística, a nível de estudos preliminar, com definição gráfica da solução proposta, urbanística e/ou arquitetônica, da infra-estrutura em rede (se for o caso), da localização dos equipamentos comunitários, de problemas específicos (encostas, reservas florestais ou hidrográficas, proximidade de fontes poluentes, áreas alagadiças, etc.) e dos serviços urbanos (transportes, segurança, distribuição de gás, coleta de lixo e outros) e dos equipamentos sociais e urbanos indicados pela equipe.

relatório: base referencial e metodológica para a intervenção, define os critérios e princípios para a urbanização, desenvolvimento e participação da comunidade, conhecimento dos problemas mais relevantes, princípios gerais para elaboração de legislação e medidas específicas, indicação de viabilidade econômica.

O **relatório** deverá estar contido em no máximo 10 (dez) páginas no formato A4, encadernadas, e os **painéis** deverão ser de pouco peso, tipo cartão paraná, ou em poliestireno ou PVC de 2 mm, no formato A1 (594 x 840 mm), dispostos no sentido horizontal e no número máximo de 8 (oito).

13.4. É livre a escolha do material a ser utilizado na confecção das pranchas de apresentação, podendo serem acrescentados mapas, gráficos, plantas, fotos e ilustrações em geral que os concorrentes considerem necessário à compreensão de suas **Propostas**, excetuando-se a anexação de maquetes.

14. DA ENTREGA DOS TRABALHOS

14.1. As **Propostas** das equipes concorrentes serão recebidas, impreterivelmente, até às 18:00h do dia 18 de fevereiro de 1999 na Sede IAB-BA, de acordo com as exigências apresentadas a seguir:

- a) Pacote embalado, em papel pardo, contendo os **Painéis**, um envelope com o **Relatório**, um envelope com a **Ficha de Identificação** e os **Compromissos de Participação**, e um envelope com os **Currículos Profissionais**.(itens 10.1, 10.2 e 10.3).
- b) A **Ficha de Identificação** deverá estar preenchida em todos os seus campos, assinada e disposta junto com os **Compromissos de Participação** previstos no item 10.3, no envelope correspondente fornecido pelo IAB-BA. O envelope deverá ser lacrado.
- c) Os **Currículos Profissionais** deverão estar dispostos no envelope fornecido, que deverá ser também lacrado.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- d) Os concorrentes deverão identificar, nos campos correspondentes, em todos os envelopes fornecidos, a área escolhida. Nos painéis esta identificação será feita no título, conforme indicado no Anexo V.
- 14.2. O pacote contendo os **painéis**, o **relatório** e os **envelopes lacrados** com a Ficha de Identificação e o Currículo Profissional ganhará número conforme a ordem de recebimento pelo IAB-BA (ver item 8.6).
- 14.3. A embalagem, envelopes, pranchas e demais elementos do trabalho não poderão conter marcas, nomes, logotipos, pseudônimos ou quaisquer indicações que permitam a identificação de sua autoria, sob pena de desclassificação.
- 14.4. Sob nenhum pretexto serão recebidos os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação e prazos determinados no presente **Edital**.
- 14.5. No ato da entrega do trabalho será fornecido pelo IAB-BA comprovante de recebimento.
- 14.6. Para dar início às tarefas da **Comissão Julgadora**, o Arquiteto Coordenador do Concurso abrirá os pacotes contendo os trabalhos, renumerando as pranchas, o relatório e os respectivos envelopes lacrados com um mesmo número.
- 14.7. Os envelopes lacrados, contendo as **Fichas de Identificação** e os **Currículos Profissionais**, permanecerão inviolados e sob a guarda do Arquiteto Consultor, até o dia da **Divulgação dos Resultados do Concurso**.
- 14.8. Para os trabalhos de profissionais residentes em outras cidades que não seja Salvador e que os enviarem pelo Correio ou transportadora, haverá uma tolerância de até 24:00h. para que os trabalhos sejam recebidos na sede do IAB-BA, desde que necessariamente postados até 19 de janeiro de 1999, fato devidamente comprovado. Os trabalhos que chegarem ao IAB-BA após esse prazo serão desconsiderados e qualificados como fora do prazo, e portanto desclassificados.
- 14.9. A responsabilidade da entrega das **Propostas** por correio ou transportadora é de exclusiva responsabilidade do remetente e do transportador. O IAB-BA, o Arquiteto Coordenador e o Promotor não se responsabilizam pelo extravio, no transporte, de qualquer **Proposta** encaminhada.
- 14.10. As **Propostas** encaminhadas via correios ou transportadora, devem ser endereçadas com a seguinte legenda:
- **Instituto de Arquitetos do Brasil**
 - **Departamento da Bahia - IAB/BA**
 - **“Concurso Público de Urbanização de Áreas Subúrbio Ferroviário”**

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- **Ao Arquiteto Coordenador**
- **End.: Ladeira da Praça, 9/17,
Ed. dos Arquitetos
Salvador/Bahia - CEP 40.020-320**

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 15.1. A **Comissão Julgadora** selecionará apenas 1 (uma) **Proposta** para cada macro-área, objeto do presente **Concurso**, totalizando a escolha de quatro (04) **propostas de desenho urbano**.
- 15.2. O critério inicial de julgamento será o cumprimento das exigências presentes neste **Edital**. Comprovado o cumprimento destes itens, o julgamento se pautará na análise dos conteúdos das **Propostas**, considerando os dois itens básicos abaixo descritos e as diretrizes contida no Anexo I:

ITENS	PESOS
a) Metodologia de Intervenção;	3
b) Soluções Urbanísticas, Infra-estruturais, de Serviços e dos Equipamentos Sociais e Urbanos.	7

- 15.3. Os 2 (dois) itens mencionados serão analisados pela **Comissão Julgadora**, que individualmente observarão em cada um deles, o grau de objetividade, criatividade, e exequibilidade, tecnologia aplicada e adequação ao meio ambiente, e viabilidade econômica a partir de trabalho conjunto e comparativo de avaliação das **Propostas**.
- 15.4. Após essa análise por **proposta** apresentada e por área, a **Comissão Julgadora**, fará a avaliação final, considerando os pesos apresentados em 15.2:

16. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES SELECIONADAS

- 16.1. As cinco (05) equipes técnicas, cujas **Propostas** forem selecionadas pela **Comissões Julgadoras**, segundo os critérios estabelecidos no presente **Edital**, serão contratadas pela Fundação Mário Leal Ferreira da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para desenvolver o estudo em nível de estudo-preliminar
- 16.2. A remuneração global prevista para desenvolvimento de cada **Proposta** é equivalente a:

Área Estruturante 1: Plataforma	R\$ 80.000,00
Área Estruturante 2: Orla Itacarânia / Escada	R\$ 95.000,00
Área Estruturante 3: Orla Praia Grande / Periperi	R\$ 80.000,00

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Área Estruturante 4: Vale do Paraguari	R\$ 80.000,00
Área Estruturante 5: Núcelo de Paripe	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 415.000,00

- 16.3. Nos valores de remuneração estão incluídos os honorários relativos a todos os projetos e consultorias envolvidas, a coordenação, a aquisição de todos os documentos necessários e o fornecimento de equipamentos e locais adequados para a execução do trabalho. Estão ainda incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos das leis trabalhistas, custos administrativos, taxas, remunerações, despesas fiscais, financeiras e lucro.
- 16.4. A contratação das equipes técnicas obedecerá à Minuta Básica de Contrato anexado em VII.
- 16.5. O vencedor, nos termos da inscrição é sempre individual, ou seja, pessoa física, contudo, é facultado que o contrato seja assinado com firma (pessoa jurídica) da qual o vencedor seja sócio.
- 16.6. O contrato com o vencedor não será assinado se este não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o desenvolvimento dos trabalhos, quando o vencedor será considerado desistente.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 17.1. Estão disponíveis para consulta na sede da FMLF/SEPLAM informações existente na mesma que possam servir ao pleno desenvolvimento dos trabalhos; a FMLF e o IAB/Ba promoverão oportunamente Work Shop para socializar as informações disponíveis .
- 17.2. As Propostas que não forem selecionadas permanecerão sem identificação e deverão ser retiradas mediante apresentação do recibo de entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o encerramento da exposição dos trabalhos apresentados no **Concurso**. Após esta data cessam as responsabilidades da **Entidade Promotora** e da **Entidade Organizadora** quanto aos trabalhos apresentados.

Aqueles concorrentes que desejarem ser identificados na exposição, após a divulgação dos resultados, deverão manifestar-se por escrito em carta endereçada ao Organizador. Caso contrário o anonimato será mantido.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

17.3. A participação neste concurso importa, por parte das equipes concorrentes e da **Comissão Julgadora**, na integral concordância com os termos deste **Edital** e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

17.4. Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador para dirimir qualquer dúvida de ordem jurídica.

Salvador, 11 de dezembro de 1998

.....
Manuel G. Lorenzo
Presidente Fundação Mário Leal Ferreria

.....
Roberto Almeida
Presidente do IAB/BA

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ANEXO I

PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA FORMULAÇÃO

SUBSÍDIOS PARA A DEFINIÇÃO DA PROPOSTA ARQUITETÔNICO/URBANÍSTICA

INTRODUÇÃO

A idéia básica deste **Concurso** é propiciar aos arquitetos e aos profissionais participantes a oportunidade de apresentar propostas alternativas, - com criatividade e viabilidade, - à abordagem tradicional de intervenção pública na produção de grandes equipamentos estruturantes na cidade.

Ao mesmo tempo e na medida em que se mostrem viáveis e exequíveis, essas propostas poderão ser levadas a cabo, dentro dos trabalhos que a Prefeitura Municipal do Salvador vem empreendendo para a melhoria do Trem Metropolitano e para o desenvolvimento dos bairros situados entre Plataforma e Paripe, com o apoio da Caixa Econômica Federal e do Banco Mundial.

Considera-se fundamental, visitas a área escolhida, bem como a elaboração de um breve diagnóstico, complementar ao fornecido neste Edital.

2. PRINCÍPIOS BÁSICOS.

As propostas deverão necessariamente levar em conta que:

1. o objetivo principal da intervenção pública é promover o desenvolvimento sustentável de cada comunidade e em conseqüência a elevação da qualidade de vida dos moradores mediante a adoção de medidas que propiciem emprego e renda, suprimento de infra-estrutura e equipamentos urbanos e recuperação ambiental;
2. além dos benefícios urbanos em termos de infra-estrutura e equipamentos sociais, que a Prefeitura Municipal do Salvador vem empreendendo na área, e dos programas de valorização de atividades econômicas latentes nas comunidades, a criação de oportunidades de negócios, que atraiam novos capitais para a área, é condição básica para a sua reprodução e para a dinamização urbana da área que o recebe e seu entorno;
- 3 - a adesão e participação da comunidade no processo de intervenção urbana é fundamental do ponto de vista da cidadania, mas também no sentido de criar o compromisso da conservação das melhorias, inclusive quanto à estruturação arquitetônica e urbanística, que devem ser entre outras coisas, aquelas desejadas pela comunidade;

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- 4- as manifestações arquitetônico/ambientais de forte identidade popular deverão ser alteradas somente naquilo que for impossível manter;
- 5- encontra-se em elaboração o Plano de Desenvolvimento para os Bairros situados entre Plataforma e Paripe, o qual já conta com as macro diretrizes viárias, de saneamento e drenagem estabelecidas, e o Plano de Revitalização do Trem Metropolitano em estreita articulação com o Plano de Transporte de Massa para Salvador;
- 6- toda relocação residencial que venha a se fazer necessária deverá contar com um plano de realojamento, onde esteja dimensionada a quantidade de famílias a serem realocadas, o local, as condições e o processo (método) a ser desenvolvida para este realojamento, além dos custos intrínsecos desta medida;
- 7 - o projeto como um todo precisa ser economicamente e socialmente viável, uma vez que será executado, sob a coordenação da Prefeitura, a qual deverá agregar parcerias, para as quais o equacionamento de viabilidade econômica e social deve estar clara e inequivocamente demonstrada.

3. DIRETRIZES TÉCNICAS.

Quanto ao Projeto Arquitetônico/Urbanístico é de fundamental importância.

- o cumprimento do programa mínimo estabelecido pela equipe, adicionado de outros elementos programáticos necessários para dar vitalidade, maior poder de polarização e viabilidade econômica ao complexo proposto;
- concepção de estações de transporte vivas (não restritas a plataformas áridas, vazias e cobertas, que se transformam em áreas desérticas e arriscadas em momento de pouco trânsito), onde elementos de serviço e apoio ofereçam ao transeunte maior segurança e conforto;
- a introdução de elementos espaciais reconhecidamente solicitados pela comunidade local ou não, tendo em vista a abrangência dos membros e suas localizações estratégicas;
- A relocação do menor número possível de moradias, devendo-se prever quando for necessário, a construção de habitações e realojamento para dentro do próprio bairro;
- a eliminação de focos de doenças transmissíveis eventualmente existentes na área.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Quanto ao sistema viário:

- organização de um sistema viário de articulação da área com o seu entorno, onde as vias de pedestre sejam a condição prioritária da solução viária, visando otimizar a integração com os logradouros existentes bem como a transposição da vida férrea;
- a necessidade de suprir as vias de pedestres com elementos de animação, parada, descanso, restauração, sombras e exploração de visuais;
- levar em consideração nesta articulação, o projeto de macro estruturação viária existente para a área situada entre Plataforma e Paripe;
- a introdução de elementos físicos e construtivos que configurem e delimitem o espaço das vias, escadas e rampas, através de pavimentação ou outro tratamento adequado;
- nos casos de transposição da via férrea, observar a altura mínima do vão livre de 7 metros, e afastamento mínimo de 3 metros a partir do trilho externo do trem.

Quanto aos equipamentos:

- comerciais: que sejam auto-suficientes e auto-financiáveis e sejam capazes de dinamizar a economia local, gerando emprego e renda;
- público: complementares à rede existentes e que interliguem como apoio aos empreendimentos privados.

4. ELEMENTOS GRÁFICOS MÍNIMOS

(Escala a critério dos concorrentes, respeitadas as condições estabelecidas no item 13 e Anexo VI)

- A. ANÁLISE DA ÁREA (Plantas Temáticas): uso e ocupação do solo, elementos estruturantes (equipamentos públicos e privados de porte, concentrações de comércio e serviços, edificações de valor histórico, cultural e antropológico, paisagem natural), circulação de veículos e pedestres, rede viária e principais problemas.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

B. PROPOSTA ARQUITETÔNICA-URBANÍSTICA:

- B.1. Plano Geral de Urbanização, definindo usos do solo, volumetria, plano de massas, circulação e rede viária, logradouros e medidas especiais;
- B.2. estudo preliminar dos equipamentos indicados (marinas, terminais marítimos e ferroviários, centros comerciais, culturais, de lazer e animação, áreas esportivas, escolas, e outros)

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ANEXO II

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- A1 - PLATAFORMA
- A2 - ORLA ITACARANHA / ESCADA
- A3 - ORLA PRAIA GRANDE / PERIPERI
- A4 - VALE DO PARAGUARI
- A5 - NÚCLEO DE PARIPE

A1 - Plataforma

Trata-se de um empreendimento na área litorânea, situada as margens da Baía de Todos os Santos, entre a praia e a primeira linha de colina de Plataforma, delimitada a norte pelas ruínas da União Fabril, a Sul pela enseada do Cabrito (Novos Alagados).

Esta área contém parte do trecho da via férrea e a Estação Ferroviária Almeida Brandão, o Terminal Hidroviário, as Ruínas da Companhia União Fabril da Bahia, ao lado da praia e as Ruínas da Fábrica São Brás, pelo lado interno da ferrovia.

A Leste, encontra-se uma área verde remanescente, disposta em um promontório, que separa o Bairro de São João do Cabrito, do Bairro de Plataforma a qual encerra um alto valor paisagístico.



PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Grande parte desta área verde se encontra institucionalizada como Área “Non Aedificandi”, conforme a Lei Municipal 3377/84 reformulada pela lei Municipal 3853/88.

Esta área se constitui no único remanescente verde destes bairros. Este trecho conta com uma intenção de implantação de Marina.

A área dos galpões, onde funcionava a FATBRÁS, encontra-se abandonada, sem uso, e seus galpões encontram-se em ruína. O galpão interno da Fábrica São Brás é identificado como de valor histórico arquitetônico e paisagístico, especialmente a sua fachada, ainda intacta.

O leito da via Férrea permanecerá no projeto de revitalização do trem, devendo ganhar uma estrutura vazada de segregação da via , a ser definida em projeto, bem como elementos de transposição da via férrea, para interligação da praia ao bairro.

A estação de trem existente deverá ceder lugar a uma estação intermodal de transportes rodo-ferroviário-marítimo.

A praia neste trecho da Orla da Baía de Todos os Santos se encontra hoje em condição de área residual da ocupação, composta por estruturas de cais antigas e abandonadas, o que acentua a sua segregação do bairro, já provocada pela via férrea.

Esta área polariza diretamente uma população em torno de 50 mil habitantes, os quais compõem o assentamento do Bairro de Plataforma e São João, disposta de forma contígua a mesma e guarda um forte potencial de polarização relativo a cidade como um todo, e a sua região.

A área estará interligada ao restante da cidade do Salvador, pela via Férrea, a qual fará parte do sistema de transportes de massa da cidade, pela Av. Almeida Brandão a ser alargada para comportar o sistema de integração rodo-ferroviário, além da nova Av. do Vale do São Bartolomeu, a qual fará a ligação com a BR-324, Cajazeiras e Orla Atlântica da Cidade.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Estará interligada ainda pelas linhas de transporte regionais, que demandam Candeias, Madre de Deus, S. Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari e Lauro de Freitas, as quais contarão com terminal rodo-ferroviário, na altura de Paripe.

Há que se ressaltar também o seu forte potencial de ligação com a Borda de Salvador, (em especial Barra, Comércio, Calçada e Ribeira, Escada, Periperí e Paripe, que contam com projeto de linha náutica regular.), com a Baía de Todos os Santos, em especial com as ilhas e as cidades do Recôncavo, através da implantação de um terminal náutico, e com o restante do país e o exterior, através da viabilização de uma marina no local.

Para esta área, deverão ser indicadas ações e equipamentos funcionais mínimos obrigatórios, de alcance compatível com este potencial, que privilegiem o seu aspecto paisagístico, de grande beleza natural, e o seu potencial de lazer, tais como:

1. Valorização dos cones visuais para a Baía.
2. Garantia das áreas verdes públicas dos loteamentos.
3. Garantia de balneabilidade das praias.
4. A estação de integração de transportes intermodal,
5. Elemento físico vazado de segregação da via férrea.
6. Equipamento(s) de transposição ampla da via férrea, para interligação da praia ao bairro.
7. Sistema viário de acesso articulado com o sistema viário estruturante em projeto para o Subúrbio
8. Revitalização do edifício da fábrica São Brás, restaurando a sua fachada.

A experiência obtida com as atuais estações, as quais funcionam exclusivamente como plataformas de embarque, ressalta a aridez e isolamento destes espaços, desconforto e insegurança.

Estas observações sugerem a criação de ambientes mais dinâmicos, com serviços de apoio para os usuários, ambientes de estar aconchegantes, atrativos novos, complementações necessárias para a sustentabilidade econômica do empreendimento, garantia de funcionamento contínuo, segurança e conforto para os usuários.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Assim sendo, far-se-à necessário indicações de gestão, que associe a iniciativa privada a administração pública.

A posição estratégica desta área para funcionar como pólo de atração e vivência, ao extrapolar os limites do bairro e se constituir em uma área de grande valor para a região, comporta um empreendimento complexo, que seja econômica e ecologicamente auto sustentável.

Por fim, há que se apontar no sentido da modernização e reurbanização do bairro, através da implantação de elementos de forte impacto, contribuindo para a sua reprodução urbana e para a reprodução econômica local.

O Projeto deve representar um aporte de capitais novos para a área, em complementação aos programas sociais e de reprodução de renda locais, atualmente em desenvolvimento no bairro, ao tempo em que promova de forma definitiva a integração do bairro a cidade, pelo seu atrativo regional.

A2 - Orla Itacaranha / Escada

Trata-se de um empreendimento na área litorânea, situada as margens da Baía de Todos os Santos, englobando a Praia de Itacaranha e a Praia de Escada até a primeira linha de colinas.

Esta área contem parte do trecho da via férrea e duas Estações Ferroviárias, além de algumas ocupações entre a via férrea e o mar.

A Leste, encontra-se a única área verde remanescente, disposta em um grotão, que separa os bairros de Itacaranha e Escada.



PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

O leito da via Férrea permanecerá no projeto de revitalização do trem, devendo ganhar uma estrutura vazada de segregação da via , a ser definida em projeto, bem como elementos de transposição da via férrea, para interligação da praia ao bairro.

As estações de trem existentes deverão ceder lugar a uma estação intermodal de transportes rodo-ferroviário-marítimo,. cujo complexo deverá funcionar como polo de atração e vivência, ao extrapolar os limites do bairro e se constituir em uma área de grande valor para a região comporta um empreendimento complexo, que seja econômica e ecologicamente auto sustentável.

A praia nesta área se encontra hoje em condição de área residual da ocupação, o que acentua a sua segregação do bairro, já provocada pela via férrea.

Esta área polariza diretamente uma população de cerca de 47 mil habitantes que compõem o assentamento dos Bairros de Itacaranha e Escada, disposta de forma contígua a mesma e guarda um forte potencial de atratividade relativo a cidade como um todo, e a sua região.

A área estará diretamente interligada ao restante da Cidade do Salvador, pela via Férrea, como parte do sistema de transportes de massa da Cidade, pela avenida de interligação a ser alargada para comportar o sistema de integração rodo-ferroviário, articulando os Bairros de Rio Sena e Lagoa Azul.

Estará interligada ainda pelas linhas de transporte regionais, que demandam Candeias, Madre de Deus, S. Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari e Lauro de Freitas, as quais contarão com terminal rodo-ferroviário, na altura de Paripe.

Há que se ressaltar também o seu forte potencial de interligação com a Borda de Salvador, (em especial Barra, Comércio, Calçada e Ribeira, Escada, Periperí e Paripe, que contam com projeto de linha náutica regular), Baía de Todos os Santos, em especial com as ilhas e as cidades do Recôncavo, através da implantação de um terminal náutico, e com o restante do país e o exterior, através da viabilização de uma marina no local.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Para esta área, deverão ser indicadas ações e equipamentos funcionais mínimos obrigatórios, de alcance compatível com este potencial, que privilegiem o seu aspecto paisagístico, de grande beleza natural, e o seu potencial de lazer, tais como:

9. Valorização dos cones visuais para a Baía.
10. Garantia das áreas verdes públicas dos loteamentos.
11. Garantia de balneabilidade das praias.
12. Elemento físico vazado de segregação da via férrea.
13. Equipamento(s) de transposição ampla da via férrea, para interligação da praia ao bairro.
14. Sistema viário de acesso articulado com o sistema viário estruturante em projeto para o Subúrbio
15. A estação de transportes intermodal, integrada as atividades econômicas e à vivência dos bairros.

A experiência obtida com as atuais estações, as quais funcionam exclusivamente como plataformas de embarque, ressalta a aridez e isolamento destes espaços, desconforto e insegurança.

Estas observações sugerem a criação de ambientes mais dinâmicos, com serviços de apoio para os usuários, ambientes de estar aconchegantes, atrativos novos, complementações necessárias para a sustentabilidade econômica do empreendimento, garantia de funcionamento contínuo, segurança e conforto para os usuários.

Assim sendo, far-se-à necessário indicações de gestão, que associe a iniciativa privada a administração pública.

Por fim, há que se apontar no sentido da modernização e reurbanização do bairro, através da implantação de elementos de forte impacto, contribuindo para a sua reprodução urbana e para a reprodução econômica local.

O Projeto deve representar um aporte de capitais novos para a área, em complementação aos programas sociais e de reprodução de renda locais,

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

atualmente em desenvolvimento no bairro, ao tempo em que promova de forma definitiva a integração do bairro a cidade, pelo seu atrativo regional.

A3 - Orla Praia Grande / Periperi

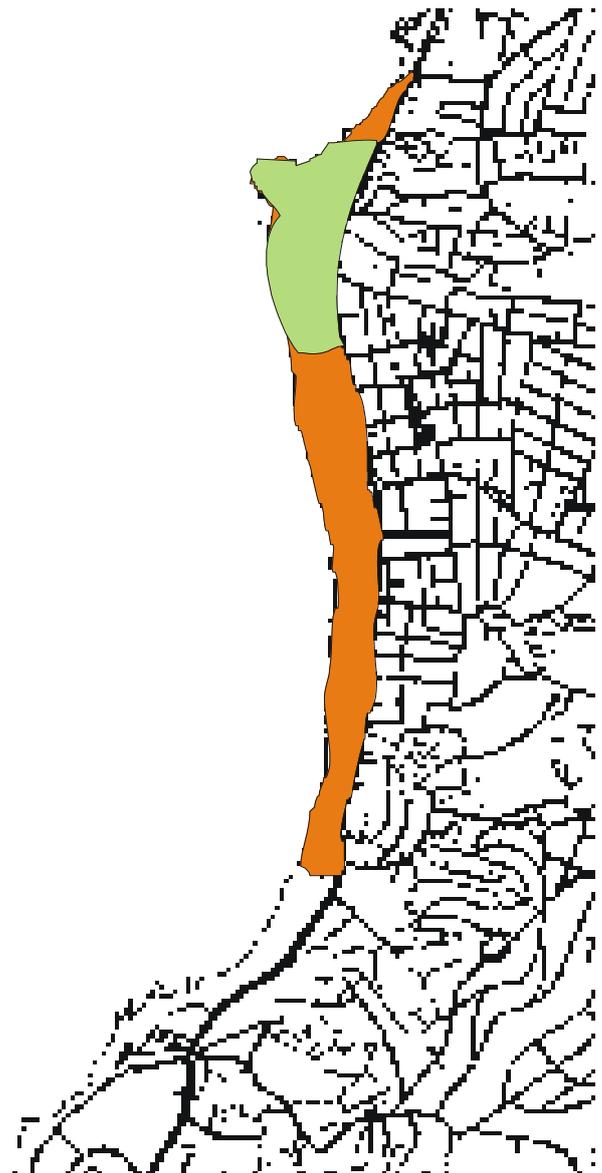
Trata-se de um empreendimento na área litorânea, situada as margens do centro do Bairro de Periperi, entre a Av. Suburbana e a praia, delimitada a norte pela rua Setúbal de Cima e a sul pelo encontro da rua Pedro Reis Gordilho com a Av. Suburbana.

Esta área contém parte do trecho da via férrea e a estação de trem de Periperi.

A Norte da foz do Rio Paraguari, encontra-se uma área verde remanescente, disposta em um promontório, que dá forma a Ponta de Periperi, o qual abriga o túnel da via férrea. Este trecho conta com um projeto de Marina já aprovado pelo CEPRAM, porem não implantado.

A Sul da foz do Paraguari, em uma grande área, permanecem ruínas de grandes galpões, onde funcionava a oficina dos trens.

A Praia Grande, encerra um forte potencial de valor paisagístico e de lazer (balneário).



PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

A ponta de Periperí junto com a margem sul da foz do Rio Paraguari se constituem no único remanescente verde desta área.

A área dos galpões, onde funcionava a oficina dos trens da Leste Brasileira, encontra-se abandonada, sem uso, e seus galpões encontram-se em ruína.

O leito da via Férrea permanecerá no projeto de revitalização do trem, devendo ganhar uma estrutura vazada de segregação da via, a ser definida em projeto, bem como elementos de transposição da via férrea, para interligação da praia ao bairro.

A estação de trem existente deverá ceder lugar a uma estação intermodal de transportes rodo-ferroviário-marítimo.

A Praia Grande se encontra hoje em condição de área residual da ocupação de Periperi, caracterizada por fundos de quintais, o que acentua a sua segregação do bairro, já segregada desta pela via férrea.

Esta área polariza diretamente uma população de cerca de 150 mil habitantes que compõem o assentamento do bairro de Periperí, disposta de forma contígua a mesma e que guarda um forte potencial de atratividade relativo a cidade como um todo, e a sua região.

A área estará diretamente interligada ao restante da cidade do Salvador, pela via Férrea, integrada ao sistema de transportes de massa da cidade, pela Av. Suburbana, além da nova Av. do Vale do Paraguari, a qual fará a ligação da Av. Suburbana, com a BA-528, Cajazeiras e Orla Atlântica da Cidade.

Estará interligada ainda pelas linhas de transporte regionais, que demandam Candeias, Madre de Deus, S. Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari e Lauro de Freitas, com terminal na altura do bairro de Paripe.

Há que se ressaltar também o seu forte potencial de interligação com a Borda de Salvador, (em especial Barra, Comércio, Calçada, Ribeira, Plataforma, Escada, e Paripe, que contam com projeto de linha náutica regular), Baía de Todos os Santos, em especial com as ilhas e as cidades do Recôncavo, através da

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

implantação de um terminal náutico, e com o restante do país e o exterior, através da viabilização de uma marina no local, integrada ao complexo em questão.

Para esta área, deverão ser indicadas ações e equipamentos funcionais mínimos obrigatórios, de alcance compatível com este potencial, que privilegiem o seu aspecto paisagístico, de grande beleza natural, e o seu potencial de lazer, tais como:

16. Valorização dos cones visuais para a Baía.
17. Garantia das áreas verdes públicas dos loteamentos.
18. Garantia de balneabilidade das praias.
19. A estação de integração de transportes intermodal,
20. Elemento físico vazado de segregação da via férrea.
21. Equipamento(s) de transposição ampla da via férrea, para interligação da praia ao bairro.
22. Sistema viário de acesso articulado com o sistema viário estruturante em projeto para o Subúrbio

A experiência obtida com as atuais estações, as quais funcionam exclusivamente como plataformas de embarque, ressalta a aridez e isolamento destes espaços, desconforto e insegurança.

Estas observações sugerem a criação de ambientes mais dinâmicos, com serviços de apoio para os usuários, ambientes de estar aconchegantes, atrativos novos, complementações necessárias para a sustentabilidade econômica do empreendimento, garantia de funcionamento contínuo, segurança e conforto para os usuários.

Assim sendo, far-se-à necessário indicações de gestão, que associe a iniciativa privada a administração pública.

A posição estratégica desta área para funcionar como pólo de atração e vivência, ao extrapolar os limites do bairro e se constituir em uma área de grande valor para a região comporta um empreendimento complexo, que seja econômica e ecologicamente auto sustentável.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Por fim, há que se apontar no sentido da modernização e reurbanização do bairro, através da implantação de elementos de forte impacto, contribuindo para a sua reprodução urbana e para a reprodução econômica local.

O Projeto deve representar um aporte de capitais novos para a área, em complementação aos programas sociais e de reprodução de renda locais, atualmente em desenvolvimento no bairro, ao tempo em que promova de forma definitiva a integração do bairro a cidade, pelo seu atrativo regional.

A4 - Vale do Paraguari

Trata-se de um empreendimento na área do Baixo Paraguari, situada entre os bairros do Mirantes de Periperi e Nova Constituinte.

Esta área se constitui em parte, na planície de inundação do Rio Paraguari, encerra um forte potencial de valor paisagístico e de lazer, hoje ameaçado de invasão e submetido a processos de poluição hídrica.



Está delimitada pelas primeiras quadras de ocupação no entorno da área livre, incluindo as ocupações empreendidas através de aterro, em suas áreas inundáveis. Polariza diretamente uma população de cerca de 58 mil habitantes que compõem o assentamento do Bairro de Periperi, Mirantes de Periperi e Nova Constituinte. disposta de forma contígua a mesma e guarda um forte potencial de atratividade relativo a cidade como um todo, e a sua região.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

A área encontra-se abandonada, sem uso, em condição de área residual da ocupação do bairro, o que acentua a sua segregação. Estará no entanto diretamente interligada ao restante da cidade do Salvador, pela via Férrea, cuja estação de Periperi a integrará ao sistema de transportes de massa da cidade, pela Av. Suburbana, além da nova Av. do Vale do Paraguari, a qual fará a ligação entre a BA-528 e a Av. Suburbana, Cajazeiras e Orla Atlântica da Cidade.

Estará interligada ainda pelas linhas de transporte regionais, que demandam Candeias, Madre de Deus, S. Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari e Lauro de Freitas, com terminal na altura do bairro de Paripe.

Para esta área, deverão ser indicadas ações e equipamentos funcionais mínimos obrigatórios, de alcance compatível com este potencial, que privilegiem o seu aspecto paisagístico, de grande beleza natural, e o seu potencial de lazer, tais como:

23. Valorização dos cones visuais.
24. Garantia das áreas verdes públicas dos loteamentos.
25. Sistema viário de acesso articulado com o sistema viário estruturante em projeto para o Subúrbio
26. Equipamento(s) de transposição do vale e integração com os bairros vizinhos.
27. Equipamentos de lazer, recreação e esportes.

A experiência obtida com a atual situação, ressalta a falta de identidade da população com esta área, o isolamento deste espaço, desconforto e insegurança, sugerindo ambientes mais dinâmicos, com serviços de apoio para os usuários, ambientes de estar aconchegantes, atrativos novos, complementações necessárias para a sustentabilidade econômica do empreendimento, garantia de funcionamento contínuo, segurança e conforto.

A posição estratégica desta área para funcionar como polo de atração e vivência, ao extrapolar os limites do bairro e se constituir em uma área de grande valor para a região comporta um empreendimento complexo, que seja econômica e ecologicamente auto sustentável.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

Por fim, há que se apontar no sentido da modernização e reurbanização do bairro, através da implantação de elementos de forte impacto, contribuindo para a sua reprodução urbana e para a reprodução econômica local.

O Projeto deve representar um aporte de capitais novos para a área, em complementação aos programas sociais e de reprodução de renda locais, atualmente em desenvolvimento no bairro, ao tempo em que promova de forma definitiva a integração do bairro a cidade, pelo seu atrativo regional.

A5 - Núcleo de Paripe

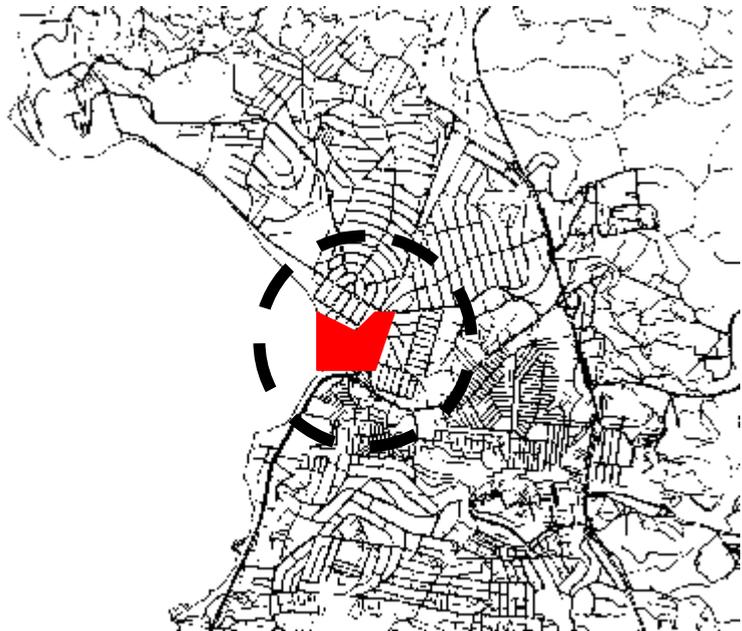
Trata-se de um empreendimento na área litorânea, situada as margens da Baía de Todos os Santos, entre a praia e a área onde se situa a Estação Ferroviária de Paripe.

Esta área contém parte do trecho da via férrea e a Estação Ferroviária de Paripe.

A Leste, encontra-se uma pequena praia a qual encerra um alto valor paisagístico e de lazer.

O leito da via Férrea permanecerá no projeto de revitalização do trem, devendo ganhar uma estrutura vazada de segregação da via, a ser definida em projeto, bem como elementos de transposição da via férrea, para interligação das duas porções do bairro.

A estação de trem existente deverá ceder lugar a uma estação intermodal de transportes rodo-ferroviário.



PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

A praia nesta área se encontra hoje em condição de uso precário, composta por estruturas de barracas, o que acentua a sua segregação do bairro, já provocada pela via férrea.

Esta área polariza diretamente uma população de cerca de 143 mil habitantes os quais compõem o assentamento do Bairro de Paripe e Coutos, disposta de forma contígua a mesma e guarda uma forte atratividade relativa a Cidade como um todo, e a sua região.

A área estará interligada ao restante da cidade do Salvador, pela via Férrea, revitalizada e integrada ao seu sistema de transportes de massa.

Prevê-se o prolongamento da Av. Suburbana até a BA-526 o que facilitará a articulação da área com o Centro Industrial de Aratú e a BR-324. Outrossim, a navegação de cabotagem permitirá a interligação hidroviária expressa, com o centro tradicional da cidade e outros pontos do Recôncavo

Estará interligada ainda pelas linhas de transporte regionais, que demandam Candeias, Madre de Deus, S. Francisco do Conde, Simões Filho, Camaçari e Lauro de Freitas, as quais contarão com terminal rodo-ferroviário, na altura de Paripe.

Há que se ressaltar também o seu forte potencial de interligação com a Borda de Salvador, (em especial Barra, Comércio, Calçada e Ribeira, Escada, Periperí e Paripe, que contam com projeto de linha náutica regular.) Baía de Todos os Santos, em especial com as ilhas e as cidades do Recôncavo, através da implantação de um terminal náutico.

Para esta área, deverão ser indicadas ações e equipamentos funcionais mínimos obrigatórios, de alcance compatível com este potencial, que privilegiem o seu aspecto paisagístico, de grande beleza natural, e o seu potencial de lazer, tais como:

28. Valorização dos cones visuais para a Baía.
29. Garantia das áreas verdes públicas dos loteamentos.
30. Garantia de balneabilidade das praias.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

31. A estação de integração de transportes intermodal,
32. Elemento físico vazado de segregação da via férrea.
33. Equipamento(s) de transposição ampla da via férrea, para interligação dos dois lados do bairro.
34. Sistema viário de acesso articulado com o sistema viário estruturante em projeto para o Subúrbio
35. Valorização da base de Ultra Leves
36. Indicações de fomento a atividade pesqueira
37. Reordenamento dos pequenos boxes comerciais aglomerados na rótula de interseção entre a Rua Almirante Tamandaré e a Av. Suburbana.

A experiência obtida com as atuais estações, as quais funcionam exclusivamente como plataformas de embarque, ressalta a aridez e isolamento destes espaços, desconforto e insegurança.

Estas observações sugerem a criação de ambientes mais dinâmicos, com serviços de apoio para os usuários, ambientes de estar aconchegantes, atrativos novos, complementações necessárias para a sustentabilidade econômica do empreendimento, garantia de funcionamento contínuo, segurança e conforto para os usuários.

Assim sendo, farse-à necessário indicações de gestão, que associe a iniciativa privada a administração pública.

A posição estratégica desta área para funcionar como polo de atração e vivência, ao extrapolar os limites do bairro e se constituir em uma área de grande valor para a região comporta um empreendimento complexo, que seja econômica e ecologicamente auto sustentável.

Por fim, há que se apontar no sentido da modernização e reurbanização do bairro, através da implantação de elementos de forte impacto, contribuindo para a sua reprodução urbana e para a reprodução econômica local.

O Projeto deve representar um aporte de capitais novos para a área, em complementação aos programas sociais e de reprodução de renda locais, atualmente em desenvolvimento no bairro, ao tempo em que promova de forma definitiva a integração do bairro a cidade, pelo seu atrativo regional.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

(Numeração exclusiva pelo Coordenador)

IDENTIFICAÇÃO

NOME:.....

CREA:..... C.P.F.:.....

SÓCIO IAB-BA. ()SIM ()NÃO Nº MATRICULA

ENDEREÇO PROFISSIONAL

RUA.....

BAIRRO.....CEP.....CIDADE.....UF.....

TELFONES.....FAX.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA.....

BAIRRO.....CEP.....CIDADE.....UF.....

TELEFONES.....

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL

EM:...../...../.....

SEPLAM•FMLF•PMS ∪ IAB/BA

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

.....
ASSINATURA

ANEXO IV

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

NOME:.....

CREA..... CPF.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

RUA:.....

BAIRRO.....CEP..... CIDADE.....UF.....

MEMBROS DA EQUIPE

NOME	CREA	ESPECIALIZAÇÃO
------	------	----------------

.....

.....

.....

.....

NO CASO DE SER PREMIADO INDICO

A PESSOA JURÍDICA ABAIXO IDENTIFICADA PARA FINS DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL.....

CGC..... CREA.....

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

.....AS

SINATURA

ANEXO V

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

(Deve ser preenchido por todos os listados no
Anexo IV)

EU, _____,

(NOME DO PROFISSIONAL)

declaro que concordo em participar como _____

(QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL)

da equipe coordenada pelo(a) arquiteto(a) - urbanista _____

(NOME DO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL)

inscrito no Concurso Público para Áreas Estruturantes no Subúrbio Ferroviário de Salvador, no caso desta ser selecionada para futura contratação, permanecendo como integrante da equipe durante o prazo contratual.

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

(ASSINATURA)

ANEXO VI

MODELO DE LEGENDA PADRÃO NOS PAINÉIS

FORMATO DO PAINEL: A1 (594 X 840MM)

ÁREA	[A]
CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES	
[B]	

A - QUADRÍCULA SUPERIOR DIREITA

- Dimensões: 30 x 30 mm
- Distância da margens: 15mm
- Campo reservado para o IAB/BA

B - QUADRÍCULA INFERIOR DIREITA

- Dimensões: 20 x 20 mm
- Distância da margens: 15mm
- Campo reservado para os concorrentes numerarem a seqüência dos painéis

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

LEGENDA OBRIGATÓRIA

- Padrão da legenda a critérios dos concorrentes, respeitadas a medidas indicadas
- Preencher o nome da área escolhida.

ANEXO VII

CONTRATO N.º ____/____/____

Contrato que entre si celebram a **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA** e o Arquiteto,
.....,
visando a elaboração do Ante-Projeto para a Área Estruturante N.º..... no Subúrbio Ferroviário da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia.

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-F.M.L.F.**, com sede na Av. Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, devidamente representada pelo seu presidente Dr.º Manoel Raymundo Garcia Lorenzo, R.G. n.º 533.075 - SSP/Ba., CIC.: 003.320.035-15, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Arquiteto, vencedor do Concurso Público de Desenho Urbano da Macro-Área N.º....., doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados em Arquitetura e Urbanismo, conforme o Edital-FMLF. n.º ____/98., e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato é disciplinado pelas normas das Leis Federais n.ºs. 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e da Lei Municipal n.º 4.484/92, no que não conflitar com as três primeiras, pelo Convênio assinado entre a FMLF e o IAB-Ba., em 09.12.98 e pelo Edital FMLF-Ba. n.º ____/98.

SEPLAM•FMLF•PMS ∪ IAB/BA

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a elaboração em nível de Ante-Projeto de Arquitetura e Urbanismo da proposta apresentada pelo **CONTRATADO** e vencedora do Concurso citado para a Área Estruturante N°.....

CLÁUSULA TERCEIRA - ESCOPO TÉCNICO DOS ESTUDOS CONTRATADOS:

A **CONTRATADA** deverá elaborar e fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos abaixo relacionados relativos ao Concurso que foi vencedor, conforme Anexo I deste Contrato – Escopo Técnico, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO:

O valor global do presente contrato, para elaboração do estudo relacionado na Cláusula Primeira, é de R\$
(.....
.....);

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global será irrevogável, conforme o disposto na Lei n.º 9.069 de 29.06.1995, ou legislação pertinente que venha substituí-la ou regulamentá-la.

CLÁUSULA QUINTA:

Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas, a saber:

- a) primeira parcela na assinatura do contrato, equivalente a 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, no valor R\$ (.....
.....), abatendo-se os R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) recebidos na cerimônia de premiação.
- b) segunda parcela, equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global dos serviços, 05 (cinco) dias após a entrega pelo **CONTRATADO** da proposta vencedora reformulada, com as observações da **CONTRATANTE**, que corresponde ao valor

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

de R\$ (.....);

- c) Terceira parcela, equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global dos serviços, 05 (cinco) dias após a entrega, em nível de....., da proposta urbanística e arquitetônica reformulada, que corresponde ao valor de R\$ (.....).
- d) Quarta e última parcela, equivalente aos 30% (trinta por cento) restantes do valor global dos serviços, 05 (cinco) dias após a entrega da proposta urbanística em nível, aprovada e reformulada, acrescida dos dos equipamentos, logradouros, vias, áreas verdes e demais medidas e indicações contratuais, que corresponde ao valor de R\$ (.....)

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO:

O prazo global deste contrato é de 73 (setenta e três) dias úteis, **sendo que o prazo máximo para execução dos serviços é de 58 (cinquenta e oito) dias úteis**, contados a partir da assinatura do presente pacto, da forma a seguir:

- a) 15 (quinze) após a assinatura do contratato, para apresentação da proposta vencedora com as reformulações discutidas com a **FMLF**;
- b) 40 (quarenta) após a assinatura do contratato, para a apresentação da proposta urbanística em nível
- c) 58 (cinquenta e oito) dias após a assinatura do contratato, para apresentação em nível dos..... equipamentos, logradouros, vias e demais medidas e indicações contratadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá à **CONTRATANTE** pronunciar-se quanto a aprovação dos produtos referidos nas letras **a**, **b** e **c** acima no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para custeio dos serviços objeto deste instrumento, serão utilizados recursos provenientes da Fonte, Projeto/Atividades: Elemento de Despesa 34.90.35 (Serviços de Consultoria)

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR

CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

A **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização e o acompanhamento dos serviços contratados, através da GEPLAN - Gerência de Planejamento e da **ASTEC** - Assessoria Técnica da **FMLF**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Fiscalização será exercida no exclusivo interesse da **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do **CONTRATADO** por qualquer irregularidade, sendo que, na hipótese de sua ocorrência não implicará em co-responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços e produtos de responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** mencionados na cláusula terceira deste Contrato, serão realizados de acordo com a orientação técnica descrita no edital do Concurso e no presente Contrato, e deverão ser executados nas instalações do **CONTRATADO(A)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No preço contratado estão abrangidas todas as despesas e custos da **CONTRATADO(A)**, tanto as despesas direta ou indiretamente relacionadas com o objeto deste instrumento, tais como obrigações trabalhistas, impostos, taxas, administração e bem como despesas financeiras e serviços de terceiros por ela subcontratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATADO(A)** compromete-se atender, quando solicitadas, as consultas e reuniões com os Diretores e Técnicos da **FMLF**, para discutir aspectos referentes à realização dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O **CONTRATADO(A)** compromete-se a fornecer os originais dos documentos técnicos que compõem o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O **CONTRATADO(A)** está impedida de delegar ou subcontratar a execução dos serviços objeto deste Contrato salvo prévia e expressa autorização por escrito emanada por autoridade competente da **FMLF**;

PARÁGRAFO QUINTO: A **FMLF** prestará a sua colaboração para a perfeita realização dos serviços, fornecendo todas as informações solicitadas pela **CONTRATADO(A)**, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

O **CONTRATADO** concorda, de acordo com Art. 3º da Lei n.º 8.666/93, em ceder os direitos patrimoniais relativos ao(a) trabalho(s) elaborados para a **FMLF/SEPLAM**, autorizando sua plena e irrestrita utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO:

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78, I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/93., com as conseqüências previstas no seu Art. 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SANÇÕES CONTRATUAIS:

No caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, serão aplicadas as sanções previstas pelo Art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Salvador _____ de _____ de 19 ____

Contratante

Contratado

Testemunhas:

SEPLAM•FMLF•PMS ∪ IAB/BA

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ANEXO I - CONTRATO Nº _____/_____/_____

ESCOPO TÉCNICO PARA PROPOSTAS DE URBANIZAÇÃO E ARQUITETURA PARA
ÁREA ESTRUTURANTE DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO, EM NÍVEL DE ANTE-
PROJETO

A. PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO:

- Conceituação Geral da Proposta:
 - Desenho urbano do complexo e arquitetônico e sua relação com o seu entorno;
 - programa, predimensionamento e concepção arquitetônica das edificações e das articulações entre elas;
 - integração entre os equipamentos, vias e a ferrovia, valorizando a acessibilidade às estações;
 - estudos paisagísticos, do mobiliário urbano, da programação visual e da sinalização do conjunto;
 - indicações da infra-estrutura urbana a ser implantada ou complementada, abrangendo pavimentações, iluminação pública, drenagem, telefonia, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, circulação viária e de pedestres e estacionamentos.

- Apresentação:
 - Conjunto geral da implantação em escala 1:5000;
 - conjunto de intervenções propostas em escala 1:2000;
 - detalhes de urbanização em escalas adequadas.

B. EDIFICAÇÕES

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

- Edificações propostas, em nível de ante-projeto, abrangendo terminais diversos, complexos náuticos, centros comerciais, estações e equipamentos diversos, entre outras.
- Apresentação:
 - Plantas baixas, cortes e fachadas em escala 1:100;
 - Detalhes construtivos diversos em escalas adequadas, abrangendo soluções estruturais, de cobertura, de fechamentos e de redes de serviços, entre outros.

C. ESTUDO DE VIABILIDADE

- Estimativa do custo geral de implantação e por equipamentos propostos, discriminando os investimentos públicos e privados, indicando inclusive probabilidades de parcerias.
- Comprovação da viabilidade Econômico-Financeiro dos empreendimentos privados.

**PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR
CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES**

PROJETO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ANEXO VIII

TABELA DE ÁREAS E ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO PARA ELABORAR ANTE-PROJETO

Área	Valor contrato
1- PLATAFORMA	R\$ 80.000,00
2- ESCADA / ITACARANHA	R\$ 95.000,00
3- PRAIA GRANDE / PERIPERI	R\$ 80.000,00
4- VALE DO PARAGUARI	R\$ 80.000,00
5- NÚCLEO DE PARIPE	R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAM
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

DEPARTAMENTO DA BAHIA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL,
SEÇÃO BAHIA - IAB/BA

PROJETO SUBÚRBSIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR CONCURSO PARA ÁREAS ESTRUTURANTES

ANEXO IX

CARTOGRAFIA DISPONIBILIZADA

- 1. Município de Salvador, Escala 1:30.000**
- 2. Subúrbio, Escala 1:10.000**
- 3. Área 1 - Plataforma, Escala 1: 5.000**
- 4. Área 2 - Escada / Itacaranha, Escala 1: 5.000**
- 5. Área 3 - Praia Grande / Periperi, Escala 1: 5.000**
- 6. Área 4 - Vale do Paraguari, Escala 1: 5.000**
- 7. Área 5 - Núcleo de Paripe, Escala 1: 5.000**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLAM
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

**DEPARTAMENTO DA BAHIA DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL,
SEÇÃO BAHIA - IAB/BA**